

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023

RETIFICA A PORTARIA N. 019/2023, QUE DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA COMPULSORIA AO SERVIDOR SR. JOÃO BATISTA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 019, de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, nº 3048, na data de 13 de julho de 2023, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 3º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2015.”

Leia-se: “Art. 3º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023”.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 019/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/06/2023.

Chapadão do Sul – MS, 21 de julho de 2023.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente
-Assinado Digitalmente-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEAB-4ECC-F433-6BDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 21/07/2023 10:09:54 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 21/07/2023 10:49:36 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/DEAB-4ECC-F433-6BDD>